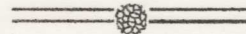


Caçapava do Sul 150 Anos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal



25/10/1831

25/10/1981

LEI Nº 14/82 DE 21 DE JUNHO DE 1982.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL A PERMUTAR UMA ÁREA DE TERRAS COM A COMPANHIA DE HABITAÇÃO - COHAB - RS.

CYRO CARLOS DE MELO, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

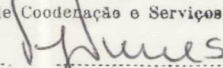
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar com a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COHAB-RS, uma área de terras com 45.360,00 m<sup>2</sup> por área igual, de acordo com o mapa anexo.

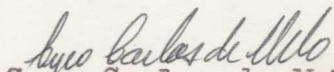
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 21 de junho de 1982.

Registre-se e Publique-se:

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul  
Diretoria Municipal de Coordenação e Serviços Gerais

  
Fátima Jovane S. Nunes  
Diretora

  
Cyro Carlos de Melo  
Prefeito Municipal